



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

#### 38ª SESSÃO ON-LINE

VICE-PRESIDENTE: RAFAEL CRISTIANO HEINRICH

1º SECRETÁRIO: DIONIR LUIZ BRIESCH

VEREADORES PARTICIPANTES NA SESSÃO: CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER. AUSENTE: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG E DORIVALDO KIST.

#### ATA N° 057/2021

1 No vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte um, às  
2 oito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal  
3 Cândido Rondon, foi realizada a décima terceira sessão extraordinária,  
4 da primeira Sessão Legislativa, da décima quinta legislatura, sendo a  
5 trigésima oitava sessão on-line, tendo em vista as medidas adotadas em  
6 contenção à pandemia do Covid-19. Os trabalhos foram digiridos pelo  
7 Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário Sargento  
8 Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº 47/2021** para leitura.  
9 **Projeto de Lei Complementar nº 04/2021**, que autoriza o Poder Executivo  
10 a enviar a protesto as certidões de dívida ativa de créditos tributários e  
11 não-tributários, a Procuradoria Geral do Município a desistir de ações  
12 judiciais, dispõe sobre o reconhecimento de prescrições administrativas  
13 e judiciais, e da outras providências, sendo aprovado por unanimidade  
14 dos presentes, em terceira votação; **Projeto de Lei nº 40/2021, de autoria**  
15 **do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura  
16 de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo  
17 aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação;  
18 **Projeto de Lei nº 41/2021, de autoria do Executivo Municipal**, que  
19 ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e  
20 Estatuto/Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e  
21 Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e dá outras  
22 providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em  
23 segunda votação; **Projeto de Lei nº 39/2021, de autoria do Executivo**  
24 **Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito  
25 adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado por  
26 unanimidade dos presentes, em primeira votação. Nada mais havendo,  
27 o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às  
28 oito horas e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente  
29 Legislativo João Paulo M. Hansen, que após revisada, lida e apreciada



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

(Ata nº 057/2021 – fls. 2)

30 pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelo Presidente e  
31 Primeiro Secretário.

32 *Pedro Rauber*  
33 **Pedro Rauber**  
34 Presidente  
35

*Dionir Luiz Briesch*  
**Dionir Luiz Briesch**  
1º Secretário